

VISTO
BH. 04/05/21
Gabriel Perillo de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)
CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 21 de janeiro de 2021, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford e Ivan Apsan Frediani (membros titulares) e Carla Maree Wilson (membro suplente);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira (membros titulares) e Cláudio Renato Chaves Bastos (membro suplente);
 - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
 - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora de Governança da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Aprovação da ata anterior;

Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Acompanhamento do grupo de trabalho de governança;

Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;

DS
WRC

DS
PADE

DS
IRF

DS
DJC

DS
CRCB

DS
CAM

DS
CAM

DS
CF

VISTO
BH. 04/08/21
Gabriel Ferreira Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 25 de fevereiro de 2021.

Relato de Saúde e Segurança;

Relato de Finanças/TI;

Assuntos para discussão:

- Reassentamento;

- Indenização.

Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal) e status dos repasses da Agenda Integrada;

Relato de Ouvidoria;

Assuntos para aprovação: APROs.

Encerramento e avaliação da reunião.

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. Iniciando a pauta dos relatos, a Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, submeteu para aprovação o Termo de Referência da auditoria interna. Constou também a apresentação do resultado da reavaliação do Risco de Corrupção e Fraude. Foi apreciada a proposta de envio de memorando após contribuições do Comitê de Compliance, Auditoria e Riscos para os casos envolvendo agente público de nível de risco médio e baixo, sem necessidade de submissão de APRO. Os membros do Conselho decidiram que o engajamento se dê somente após a autorização deste Conselho com o envio de solicitação de aprovação (APRO) simplificada, que contenha o parecer de *compliance*. Aprovaram ainda o engajamento de Allevant Engenharia e Consultoria Ltda., Mundo de Ideias, IESB Gestão empresarial Ltda. ME, Centro de Formação Francisca Veras – CFFV, Vilas Boas Lopes e Frattari e Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste – CEPAN. A proposta de Protocolo canal confidencial para relato envolvendo conselheiros foi aprovada considerando o seguinte ajuste: a supervisão da apuração será feita pelos membros dedicados ao acompanhamento bimestral do Programa de Compliance, em sendo um destes membros o denunciado, a supervisão passa a ser exercida pelo presidente do Conselho. Foi submetida para aprovação a proposta de revisão procedimento de monitoramento contínuo. Por sim, foi encaminhado o relatório de Compliance 2020, contendo inclusive o planejamento anual para o ano de 2021 de *Compliance* e Controles Internos. Os conselheiros aprovaram, ainda, os Termos de Referência da Auditoria Interna, o procedimento de monitoramento contínuo e o plano de auditoria para 2021.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a continuidade do desdobramento da formulação estratégica e cultura; (ii) os principais desafios identificados com a implementação do sistema para pagamento das indenizações e a necessidade de atuação preventiva em razão das tentativas de fraude nos pedidos de indenização formalizados no Novel Sistema; (iii) os desafios para a conclusão das obras dos reassentamentos e (iv) a decisão proferida pelo Ministério Público de Minas Gerais (Curadoria de Fundações) que rejeitou as contas do ano de 2019. Os conselheiros recomendaram que haja atuação da equipe de diálogo junto às equipes técnicas dos programas, para evitar informações ou atendimentos diversos. O Conselheiro Sr. Wilson Grossi destacou que existem informações pendentes de atualização no endereço eletrônico da Fundação e no Portal da Transparência, no que foi respondido pelo Diretor Presidente que todos os itens serão revistos pela equipe de Comunicação nos próximos dias e o status será apresentado na próxima reunião do Conselho;

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior.

5.4. Para o acompanhamento das discussões trazidas pelo Grupo de Trabalho de Governança, o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior destacou (i) a validação do formato de envio de solicitações de aprovação prioritárias ao Conselho; (ii) o status dos Termos de Referência dos Grupos de Trabalho; (iii) a necessidade de envio de solicitações de aprovação ratificadoras para casos de regularizações; e (iv) o calendário de reuniões dos Comitês de Assessoramento. Os conselheiros aprovaram as seguintes propostas: 1) com relação à alçada de aprovação prevista no art. 22 do Estatuto Social da Renova, não devem ser considerados no somatório do valor os contratos encerrados previamente à nova

DS
WRG

DS
PRDF

DS
IRF

DS
DJC

DS
CRCB

DS
CAM

DS
CAM

DS
CF

VISTO
BH. 04/05/21

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 25 de fevereiro de 2021.

Gabriel Perakovic Mendonça
Promotor de Justiça
Fundação Renova

contratação pleiteada que possuam mesma natureza, objeto e partes, desde que decorram de processo concorrential. Esta regra não é aplicável para casos de aditivo contratual ou contratação pretendida; 2) para os casos de contratação de empresa privada que tenha em seu quadro societário agente público sem poder decisório, será utilizado um modelo simplificado de APRO contendo apenas a descrição da transação (incluindo a parte requisitante) e parecer de Compliance ou a ratificação das recomendações do comitê de *compliance*.

5.5. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

5.6. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando a ocorrência de acidente com perda de tempo e com impacto nos indicadores de Média Móvel e Taxa de Gravidade. Destacou ainda os indicadores, matriz de responsabilidades para a gestão de riscos e verificação de controles críticos, que atenderam a meta estipulada para o mês de janeiro/2021. O Conselho discutiu tendências recentes de incidentes de veículos leves, e a gerência concordou em revisar os processos relativos ao seu sistema de monitoramento de veículos (IVMS) e gerenciamento de consequências relacionado. Finalmente, o Sr. Bechara relatou que os escritórios continuam fechados, os empregados continuam com o trabalho de forma remota até que a disponibilidade de leitos hospitalares retorne ao normal e que, a partir deste mês de fevereiro será implementada a nova estratégia de amostragem com base nos estudos realizados, onde se comprova a melhor eficiência do Teste Antígeno frente ao Teste Rápido.

5.7. Para a apresentação do relato financeiro, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que detalhou os dados financeiros atualizados de janeiro/2021, o fluxo econômico e de aportes projetados para 2021, as informações da gestão do caixa da Renova, o custo dos programas e despesas de gestão e do TAC Governança.

5.8. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou a atualização das entregas previstas do reassentamento, a curva de avanço físico financeiro geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu, o status dos atendimentos e acordos relativos ao Reassentamento de Gesteira, além do planejamento das contratações do programa, a estrutura orçamentária planejada e o plano estratégico de retomada produtiva e econômica para a região. Os conselheiros solicitaram uma atualização das ações prioritárias do programa, especialmente com relação à Gesteira, Paracatu e o status dos alvarás emitidos/pendentes pela Prefeitura Municipal de Mariana – MG, além da continuidade pela busca de soluções que possibilitem a entrega parcial das obras do programa.

5.9. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados os Srs. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que destacaram o universo total de atendimento e plano de metas, as recentes decisões proferidas na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 sobre o tema, apresentaram a execução das metas que envolvem as soluções indenizatórias, com destaque para (i) metas de pagamento de indenização dentro do Novel até abril de 2021; (ii) planejamento das indenizações para o ano de 2021; (iii) explicação sobre o processo antifraude e (iv) planejamento de devolutivas de negativas para pleitos não indenizáveis fora do sistema.

5.10. Para apresentar o panorama dos demais programas, foi convidada a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, que destacou o modelo utilizado para Monitoramento e Controle dos programas em 2021, além das entregas e principais ações e desafios dos programas 14 (Saúde física e mental da população impactada), 23 (Manejo de rejeitos) e 38 (Monitoramento da Bacia Rio Doce). Os conselheiros validaram o modelo de apresentação mensal das atualizações e a Sra. Carla Maree Wilson solicitou a apresentação de um plano de ação para os itens identificados como em atraso.

5.11 Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foram convidados o Sr. Delano Goulart e a Sra. Rachel Starling.

DS
WRGDS
PAPFDS
IAFDS
DJCDS
CRCBDS
CAMDS
CAMDS
CAF

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de fevereiro de 2021, em virtude de não comparecimento do Sr. Pedro Daniel Strozenberg, Promotor de Justiça Curador de Fundações.

5.12 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 31/01/2021, os principais temas identificados classificados por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação.

5.13 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

1. Aprovação do novo orçamento plurianual (*Draft* 16) no valor de R\$24.443.000.000,00, sendo (i) R\$23.825.000.000,00 para a implementação dos programas, (ii) R\$573.000.000,00 para despesas administrativas e (iii) R\$45 milhões para despesas do TAC-Gov;
2. APRO 196/2020, referente à celebração de aditivo de valor aos contratos firmados com as empresas JM Reflorestamento, no valor de R\$2.259.263,80, Consórcio ERG/STCP, no valor de R\$1.207.495,98, EGIS Engenharia e Consultoria Ltda., no valor de R\$1.458.859,80, visando o estorno dos custos extras ocasionados pelo COVID-19. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que sejam implementadas as recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos e condicionada à aplicação das premissas estabelecidas pelo Financeiro da Fundação, bem como as orientações do Comitê de Finanças para os casos de incremento de custos em virtude dos impactos do COVID-19;
3. APRO 224/2020, referente à contratação da empresa Centro Integrado de Estudos e Programa de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), responsável pela integração das comunidades nas escolas atingidas dos municípios de Mariana e Barra Longa, no valor de R\$ 414.139,84 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações de *compliance* da Renova e com a recomendação para que os resultados futuros sejam apresentados ao Comitê de Programas Socioeconômicos;
4. APRO 225/2020, referente a contratação consórcio ERG/STCP para prestação de serviços de coleta de solos, recomendação e emissão de relatórios das Análises de Solo, Plantios agrícolas e de pastagens, tratos culturais, cercamentos, manutenções de plantios e de culturas já existentes e práticas conservacionistas, nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz e Ponte Nova – MG, no valor de R\$ 7.191.623,76 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações de *compliance* da Renova;
5. APRO 235/2020, referente à celebração do 5º aditivo ao contrato firmado com a empresa Periodical Time Serviços Técnicos Ltda. para serviços de apoio administrativo, análises de conformidade e atendimento aos atingidos (remoto ou presencial) no valor de R\$ 2.946.594,24 e pelo prazo de 9 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes condicionantes: (i) que o novo aditivo seja celebrado com a manutenção do padrão dos custos executados em 2020; (ii) tendo em vista o potencial aumento da demanda em virtude da operacionalização do Sistema Novel, seja feita uma diligência nos valores apresentados na APRO para que contemplem o planejamento de capacidade operacional para cada uma das frentes por território; (iii) seja prevista cláusula contratual de redimensionamento do contrato e rescisão sem penalidade tendo em vista os avanços do Novel e (iv) sejam implementadas as recomendações de *compliance* da Renova;
6. APRO 236/2020, referente à celebração do 6º aditivo ao contrato firmado com a Stefanini Networking Consultoria Ltda. para serviços de atendimento aos atingidos no prazo de 11 meses, com término estimado em 31/12/2021 e valor orçado de R\$ 9.487.659,79. Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros, sujeito às seguintes condições: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) que o novo aditivo seja celebrado com a manutenção do padrão dos custos executados em 2020; (iii) tendo em vista o possível aumento da demanda devido à operacionalização do Novo Sistema, a Renova deverá realizar uma diligência nos valores apresentados nesta APRO para avaliar o planejamento da capacidade operacional do

DS
WRGDS
PRDFDS
LRFDS
DJCDS
CRCBDS
CAMDS
CAMDS
LRF

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 23 de fevereiro de 2021. Página 5

Procurador de Justiça
Curador de Fundações

fornecedor para cada um dos territórios; (iv) a Renova deve prosseguir com o processo concorrencial caso este serviço seja necessário para 2022; (v) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (vi) antes da execução do contrato, a Renova deve confirmar que não há sobreposição entre os serviços prestados nos termos dos contratos ativos atuais entre PG02 e PG21, incluindo serviços contidos na APRO 235/2020; e (vii) inclusão de uma cláusula contratual de redimensionamento do contrato e rescisão sem penalidade tendo em vista os avanços do Novel;

7. APRO 237/2020, referente à contratação da empresa Sapore S/A para fornecimento de alimentação fria (desjejum, lanche e *coffee break*) em atendimento aos reassentamentos de Novo Bento e Paracatu, no valor de R\$ 17.673.310,27 e pelo prazo de 26 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* da Renova;

8. APRO 238/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Accenture do Brasil Ltda. para continuidade dos serviços de gerenciamento da execução do processo de indenizações originado pela decisão judicial da 12ª Vara, no prazo de 10 meses, com término estimado em 31/12/21 e valor orçado de R\$ 12.583.295,94. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova; (iii) confirmação, pela Renova, de que o contrato está incluído no orçamento aprovado para o ano calendário 2021; (iv) inclusão no escopo do contrato as questões relacionadas ao gerenciamento, controle de qualidade dos dados e integração das bases do cadastro e dos programas PIM/AFE e checagem/auditoria das premissas utilizadas para o Sistema Novel e (v) inclusão de cláusula contratual de redimensionamento do contrato e rescisão sem penalidade para a Renova, tendo em vista os avanços do Novel sistema;

9. APRO 239/2020, referente à indicação dos Membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova e com as seguintes alterações: Sr. Franknelli Araújo como membro titular do Comitê de Compliance, Auditoria e Riscos, Sra. Juliana Carneiro Cota como membro titular do Comitê de Engenharia e Obras e Sr. Kenio Figueiredo como membro suplente do Comitê de Engenharia e Obras;

10. APRO 240/2020, referente à contratação da empresa Zemlya Consultoria e Serviços de Saúde e Geológicos Ltda. para elaboração de Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) como cumprimento de ação compensatória a quatro municípios, conforme previsto no projeto de Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil (PF 002), aprovado pela Deliberação 357 do CIF. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;

11. APRO 242/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Consirel Construtora Silveira Resende Ltda., que visa a continuidade do transporte de água, através de caminhões-pipa, para os municípios de Ipaba/MG, Resplendor/MG Itueta/MG, Aimorés/ES Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, no valor de R\$7.633.487,67 e pelo prazo de 3 meses (21/01/2021 a 20/04/2021). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras e com a ressalva de que aditivos relacionados a regularizações de contratos não serão mais recomendados pelo Comitê de Engenharia e Obras, de forma que deverá ser feita uma melhor avaliação dos custos, o respectivo planejamento da demanda, e principalmente, que os contratos não sofram alteração no escopo;

12. APRO 243/2020, à celebração de aditivo ao contrato celebrado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés, que visa fornecimento de água potável, para famílias ribeirinhas na zona rural de Aimorés, no valor de R\$ 23.868,00 e pelo prazo de 12 meses (01/01/2021 a

DS
URG

DS
PRDF

DS
IRF

DS
DJC

DS
CRCB

DS
CMW

DS
CAM

DS
CLF

VISTO
BH. 04/05/21

Página 6

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas de dia 25 de setembro de 2021.

Gabriel Pereira de Azevedo
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

31/12/2021). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação de avaliar se não é recomendável estender o prazo do contrato a fim de evitar futuros aditivos contratuais;

13. APRO 244/2020, referente à contratação da empresa Gemma Viagens e Turismo Ltda. para a execução dos serviços de organização, planejamento, promoção e fornecimento de apoio logístico (infraestrutura, equipamentos, alimentação, material de papelaria e impressos), no que tange à organização de toda a logística das "Capacitações para os prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)", bem como para os prestadores de serviços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS da Bacia do Rio Doce atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG, pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à inclusão das cláusulas padrão de *compliance* da Renova ao contrato;

14. APRO 01/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços que consistem na execução de testes para verificação ao atendimento pela Fundação às cláusulas previstas no Termo de Acordo, também denominado "Acordo de Mariana". Item aprovado unanimemente pelos conselheiros por um período de 4 meses, a fim de não descumprir o Acordo de Mariana, com as seguintes recomendações: (i) dado o longo período do aditivo contratual, e devido ao prazo do aditivo ser maior que o do contrato original, solicita-se que seja feito um novo processo concorrencial, o mais rápido possível, a fim de atender o período adicional; (ii) que a área de gerenciamento de contratos faça a gestão tempestiva das renovações /extensões contratuais.

5.14 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foi apresentado o seguinte documento para Informação ao Conselho:

1. INFO 90/2020, relativa à atualização sobre a modalidade de repasse financeiro e de apoio técnico e estrutural aos planos municipais e estaduais de reparação em Proteção Social, com recursos previstos nas APROs 07, 39, 128 e 210 de 2019;
2. INFO 95/2020, referente à regularização do contrato firmado com o Escritório de Advocacia Osório Fernandes;
3. INFO 01/2021, relativa ao contrato firmado com a WGM para atendimento à comunidade Krenak;
4. INFO 03/2021, relativa à celebração do 2º Aditivo com a empresa Herkenhoff e Prates - Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais Ltda.;

5.15 O Presidente do Conselho informou o pedido de renúncia do Sr. David James Crawford, conselheiro titular indicado pela mantenedora subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., a partir de 1 de março de 2021, agradecendo a sua imensa contribuição no Conselho da Renova e no processo de reparação. Comunicou, ainda, o recebimento da indicação do Sr. Cristian Alberto Coloma Vergara, chileno, engenheiro, portador do RG nº 15.181.131-0, inscrito no CPF/ME sob o nº P139057795, como conselheiro titular do Conselho Fiscal, para um mandato de 1 (um) ano, nos termos do Art. 40, do Estatuto Social da Fundação (termo de posse anexo), em substituição ao Sr. Hugo Coutinho Savassi Longo, brasileiro, contabilista, portador do RG nº MG-11.838.011, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.108.356-70, indicados pela BHP Billiton Brasil Ltda. (termos de posse e de renúncia anexos). Em seguida, agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

5.16 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. As assinaturas dos Conselheiros Sra. Carla Maree Wilson e Sr. David James Crawford se basearão em uma tradução livre desta ata.

DS
WRGDS
PADFDS
IAFDS
DJCDS
CRCBDS
CMWDS
CAMDS
UEF

VISTO
BH. 04 / 05 / 21

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 25 de fevereiro de 2021.

35 de fevereiro de 2021
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Belo Horizonte - MG, 25 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:
David James Crawford
9C2E73167EA45A
David James Crawford
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
EDF8229563A989
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Carla Maree Wilson
109ACD41B46E47F
Carla Maree Wilson
Conselheira Suplente

DocuSigned by:
Camilla Lott Ferreira
4F351254792247E
Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Ivan Apsan Frediani
3CD053351A4048F
Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Cláudio Renato Chaves Bastos
BC0E4FDECF84E6
Cláudio Renato Chaves Bastos
Conselheiro Suplente

DocuSigned by:
Wilson Roberto Grossi
7CB2F7E4174D486
Wilson Roberto Grossi
Conselheiro Titular - CIF

DocuSigned by:
Camila Andrade de Moraes
DD4F224B869A17A
Camila Andrade de Moraes
Secretária